



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:



"Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município, Oktoberfest, e da outras providências".

PROJETO DE LEI Nº /2025.

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do município o "Oktoberfest", a ser celebrado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º - O Oktoberfest passa a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescido de item correspondente ao "Oktoberfest" conforme disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 25 de fevereiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

**JUSTIFICATIVA**

A "Oktoberfest" é um evento de origem alemã que se consagra como uma das maiores celebrações da cultura cervejeira em todo o mundo. No Brasil, especialmente em cidades com forte influência da colonização germânica, a festa se transforma em um espaço para promover tradições, gastronomia e a cultura local. Diante disso, a proposta de institucionalizar a "Oktoberfest" como um evento no calendário oficial do município visa trazer benefícios significativos em diversas áreas.

**Fomento à Economia Locais**

A realização da "Oktoberfest" promove um impulso considerável à economia local:

**Apoio a Pequenos Negócios:** O evento oferece uma plataforma para cervejarias artesanais e comércio local, estimulando a venda de produtos e a valorização da produção regional.

**Geração de Empregos:** Durante o período do festival, há uma demanda aumentada por mão de obra nos setores de serviços, turismo e comércio, contribuindo para a geração de empregos temporários e permanentes.

**Aumento do Turismo:** A "Oktoberfest" atrai visitantes de diferentes regiões, o que beneficia a rede hoteleira, restaurantes, e serviços turísticos locais, impulsionando o turismo e a economia.

**2. Valorização Cultural e Inclusão Social**

A "Oktoberfest" não é apenas uma celebração da cerveja, mas um festival que promove a cultura e a integração social:

**Celebração das Tradições:** O evento possibilita a preservação e a divulgação das tradições germânicas, incluindo danças folclóricas, música, e gastronomia típica, promovendo a identidade cultural da região.

**Inclusão e Diversidade:** A festa proporciona um espaço de convivência e interação entre pessoas de diferentes origens e idades, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor.

**3. Promoção do Conhecimento e da Conscientização**

Além de ser uma festa, a "Oktoberfest" é uma oportunidade para a educação e conscientização:

**Workshops e Palestras:** O evento pode incluir atividades que abordem temas como a produção de cerveja, o consumo responsável de bebidas alcoólicas, e a importância da sustentabilidade, educando o público sobre práticas responsáveis.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

Valorização da Gastronomia Local: A inclusão de pratos típicos da culinária local, junto com a cerveja, não só diversifica a oferta do festival, mas também valoriza a gastronomia regional, promovendo chefs e restaurantes locais.

#### 4. Contribuição para a Coesão Social

A realização da "Oktoberfest" como um evento oficial no calendário do município promove a coesão social ao:

**Fortalecer Laços Comunitários:** O ambiente festivo provoca a interação entre moradores e visitantes, fomentando um senso de pertencimento e unidade na comunidade.

**Apoio a Projetos Sociais:** Parte da renda gerada durante o festival pode ser destinada a projetos sociais e culturais na cidade, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.

#### Conclusão

A proposta de institucionalizar a "Oktoberfest" como parte do calendário oficial do município é uma oportunidade única de celebrar e valorizar a cultura cervejeira e as tradições locais. O festival não só gera benefícios econômicos e turísticos, mas também promove a inclusão social, educação e a preservação de costumes.

Por isso, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, contribuindo para o fortalecimento cultural e econômico de nosso município e para a promoção de um evento que traz alegria e união a nosso município.

Ante a relevância da matéria, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 25 de fevereiro de 2025.

  
**Vereador**  
**William**  
**Miranda**  
O FUTURO SE CONSTRÓI JUNTOS

